



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei Complementar n. 02 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 27 de janeiro de 2025.

Ementa: “Substitui o anexo I da Lei Complementar n° 65, de 10 de dezembro de 2024 e restabelece a vigência da seção V, do Capítulo III, da Lei Complementar n° 22, de 23 de dezembro de 2016.”

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei Complementar n. 02/2025, de autoria do chefe do Poder Executivo Municipal dispõe sobre a substituição do anexo I da Lei Complementar 65, para corrigir alguns equívocos ali disposto, bem como reestabelece a vigência da seção V, do Capítulo III, da Lei Complementar 22, para efetivar os pagamentos dos quinquênios aos servidores do Executivo Municipal.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.35 do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Art. 35. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento se manifestar, quanto à legalidade e ao mérito, sobre todos os assuntos de caráter orçamentário, financeiro e patrimonial, especialmente sobre:” (Destacado)

Em relação a substituição do anexo I da Lei Complementar 65, faz-se por oportuno efetivar a alteração para que seja corrigido as situações ali discriminadas.

Em relação ao reestabelecimento da vigência da seção V, do Capítulo III, da Lei Complementar n° 22, de 23 de dezembro de 2016, há a necessidade de tal reestabelecimento para que os quinquênios possam ser pagos aos servidores municipais durante todo o exercício financeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

No que diz respeito ao mérito, seguindo o que ordena o art. 35 do Regimento Interno, não parece haver qualquer irregularidade aparente que enseje sua rejeição.

Assim, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 29 de janeiro de 2025.

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Relator

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - 6S1X-5JUA-4VBK-H074



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=6S1X5JUA4VBKH074>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6S1X-5JUA-4VBK-H074



ASSINADO POR Vínicius de Oliveira Gonçalves - 6S1X-5JUA-4VBK-H074